



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº *2.933*, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº2.932, de 19 de fevereiro de 2019.

A Vice Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 75 e 73, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 2.932, de 19 de Fevereiro de 2019, que dispõe sobre a designação dos membros efetivos e suplentes das comissões técnicas permanentes da Câmara Municipal de Paracatu para Terceira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura em razão da modificação na composição numérica do Bloco da Independência, com a saída da Bancada do PHS, conforme disposto no art. 63, §6º do Regimento Interno.

Paracatu – Minas Gerais, 21 de Fevereiro de 2019,
aos 220 anos de sua emancipação e aos 196 anos da Independência do Brasil.

Nilda P.S. Mendes
VEREADORA NILDA DA ASSOCIAÇÃO
Presidente em exercício

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) *21/02/19*
SERVIDOR RESPONSÁVEL

